CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2011 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo realizou-se a 17ª Reunião Ordinária que contou com a presença 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Edmilson Miguel Júlio, sendo esta justificada pelo Presidente da Câmara. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Maria José do Amaral; em seguida, o Exmo Sr. Presidente fez a leitura da pauta e posteriormente a Secretária da Mesa, Vereadora Maria José do Amaral maia, fez a leitura da Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2011, a qual em discussão e votação teve aprovação por 07 votos. Continuando, foram apresentados os Projetos de Resolução 05/2011 e Projeto de Lei 53/2011. Logo, foi apresentado o Requerimento Interno 12/2011 solicitando a dispensa de interstício referente o Projeto de Lei Complementar 06/2011 que em discussão e votação foi aprovado por 07 votos. Seqüencialmente, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito usou a palavra para apresentar verbalmente um pedido de dispensa de interstício referente o Projeto de Lei 49/2011, esclarecendo que a juventude de Sarzedo aguarda a apreciação deste projeto para que após sua sanção, possam efetivar o que determinará na nova legislação referente o Conselho da Juventude. Assim sendo, o pedido verbal da nobre vereadora foi colocado em discussão e votação tendo este aprovação por todos os presentes. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi apreciado o parecer da comissão de justiça referente o Projeto de Lei Complementar 06/2011 que em discussão e votação teve aprovação por 07 votos. Logo, o Projeto de Lei Complementar em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação foi aprovado por todos os presentes. Prosseguindo, após apresentação dos pareceres das comissões de justiça e Juventude, os mesmos foram apreciados sendo aprovados por todos os presentes. Logo, foi apreciada a emenda 01 da Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito referente o PL 49/2011 que em discussão e votação foi aprovado por 07 votos. Apreciação em 1º e 2º turno referente o Projeto de Lei 49/2011 que em discussão e votação teve aprovação por 07 votos nos dois turnos. Continuando, foi apresentado o parecer da CCJ referente o PL 52/2011 que em discussão e votação teve aprovação por todos os presentes. Logo, o Projeto de Lei 52/2011 em 1ª discussão e em 1ª votação foi aprovado por 07 votos. Em seguida, foi feita a leitura do parecer da Comissão de Análise ao Veto Integral referente a Proposição de Lei 37/2011 que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Maria José do Amaral Maia e Rodnei de Freitas Campos. Assim, o parecer em votação teve 01 abstenção do Vereador Wilson Ramos de Jesus, e 06 votos para a sua manutenção. Logo, foi apreciada a Mensagem 35/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

referente ao Veto Integral à Proposição de Lei 37/2011 que em discussão e votação teve apenas 01 abstenção do Vereador Wilson Ramos de Jesus, e 06 votos pela sua manutenção; assim o Veto Integral a Proposição de Lei 37/2011 foi MANTIDO por 06 votos. Seqüencialmente, Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, o qual fez uso da mesma informando aos nobres vereadores sobre a III Conferência Metropolitana da RMBH; no mais, como não houve nenhuma outra explanação, a vereadora Secretária fez a chamada final dos vereadores presentes, e constatou a presença dos 08 vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 15hs40min (quinze horas e vinte e quarenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2011

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA

RODNEI DE FREITAS CAMPOS

WILSON RAMOS DE JESUS

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS

EDMILSON MIGUEL JÚLIO

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, [illegible] (vereadora Maria José do Amaral Maia).